Resolução nº : 13521/98
Protocolo nº : 528243/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL e CODAPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 14.388,69 (quatorze mil e trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA